

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2017

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2016, e dá outras providências.*

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.758,64 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) no Orçamento Municipal de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**2678200991.169 – Pavimentação Poliédrica Estradas Vicinais – Linha Floresta**

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 22.758,64

*Recurso Vinculado: 1114*

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2016) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2016.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2017.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.08.2017

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2017  
DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2016 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 041/2017 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2016, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2016) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2016, e dá outras providências.

Salientamos que tal crédito é necessário para que o serviço de calçamento poliédrico não seja interrompido, pois foi realizado um Aditivo com a empresa vencedora da licitação para ampliação dos serviços, já que existiam recursos que poderiam ser utilizados neste objetivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
BONEMAR BENDER  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**